SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 30 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2052

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 639, DE 29 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 639, DE 29 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem veículos oficiais do Município de Barra do Turvo, objetivando uma gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)e da Lei Municipal 597/2017;

Considerando a responsabilidade do servidor e do administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina pública, atendendo a legislação no escopo de evitar infrações de trânsito;

Considerando, por fim, que é responsabilidade do condutor o pagamento das multas de infrações de trânsito no exercício de suas funções na utilização de veículos da frota municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica disciplinado o procedimento para a responsabilização dos servidores públicos no tocante às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas com veículos oficiais.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Auto de Infração de Trânsito - AIT: documento no qual se encontra registrado a infração à legislação de trânsito;

II - Notificação de Infração de Trânsito: documento expedido pela autoridade de trânsito ou órgão à entidade responsável pelo veículo, cientificando da penalidade de multa decorrente do Auto de Infração;

III - Veículos Oficiais: veículos automotores próprios ou locados, sob a responsabilidade de órgão ou entidade da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULOI
DOS RESPONSÁVEIS PELA PENALIDADE DE MULTA

Art. 3ºSão pessoalmente responsáveis pela observância aos procedimentos previstos neste Decreto, em conformidade com as disposições legais, os seguintes agentes:
I - O condutor do veículo oficial, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e legislações vigentes.
II - O responsável pelos veículos de cada Secretaria quando:
infração for referente à regularização e ao preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes e agregados, bem como habilitação legal e compatível de seus condutores;
a penalidade for imposta por ausência de equipamentos de segurança, manutenção ou licenciamento do veículo;
tratar-se de penalidade de multa prevista no § 8º do artigo 257 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da não identificação do condutor infrator, no prazo e na forma fixada na Notificação da Autuação.

Art. 4º Em caso de deficiência ou omissão na adoção das providências previstas neste Decreto, a Secretaria Municipal responsável pelo veículo, solicitará abertura de procedimento administrativo para apurar as responsabilidades, com o consequente ressarcimento ao erário.

CAPÍTULOII
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Departamento de Controle de Frota:

I - Receber a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito e encaminhá-la ao Departamento onde o veículo é utilizado;

II - Receber o boleto de pagamento da multa e encaminhar ao Departamento onde foi realizada a indicação do condutor, a fim de ser providenciada a autorização de desconto junto à remuneração do servidor;

Art. 6º Compete ao Departamento onde é lotado o servidor infrator:

I - Comunicar o servidor da infração, determinando que assine a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito e a autorização de desconto, juntando-se cópia da CNH, bem como o CRLV do veículo;

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - Encaminhar a documentação à Secretaria Municipal de Administração Geral para assinatura do Secretário-Geral e posterior encaminhamento ao órgão competente;

§ 1º Em caso de recebimento da multa após o desligamento do servidor, o Departamento responsável deverá encaminhar os documentos à Procuradoria Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis.

§ 2º Se for verificado que a Notificação não foi encaminhada no prazo estabelecido, o servidor/ condutor será responsável pelo pagamento da multa por não indicação, sem prejuízo instauração de procedimento administrativo disciplinar ou sindicância administrativa.

Art. 7º Compete a Secretaria Municipal de Administração Geral:

I - Receber o processo das infrações de trânsito;

II – encaminhar o expediente a Secretaria Municipal da Fazenda para efetuar a liquidação do empenho e consequente pagamento;

III - Encaminhar a documentação ao Departamento de Recursos Humanos, para providenciar o desconto junto à folha de pagamento do servidor infrator.

IV - Encaminhar a documentação ao órgão competente;

Art. 8º Compete ao Departamento de Recursos Humanos:

I - Proceder ao desconto em folha, com o fito de ressarcir o erário, em razão da aplicação de multas resultantes de infração de trânsito;

Parágrafo único. Em caso de exoneração do servidor a pedido ou resultante de Processo Administrativo, o valor referente à multa deverá ser computado na rescisão.

Art. 9º Será de responsabilidade do Secretário da pasta a penalidade/multa oriunda da falta de regularização prévia do veículo.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor do Departamento do veículo preencher a notificação com os dados do servidor, e, após isso, encaminhar a documentação para assinatura do Procurador do Município.

CAPÍTULOIII
DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CONDUTOR

Art. 10É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar ao seu Secretário(a) Municipal qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH ao Departamento de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria da mesma.

Art. 11O servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato de acordo com o estabelecido no artigo 6º deste Decreto.

§ 1º Admitida a responsabilidade pela infração de trânsito pelo condutor e, após preenchido o formulário de identificação, será fornecida cópia da Carteira Nacional de Habilitação no prazo indicado na notificação, em observância à legislação de trânsito.

§ 2º Fica a critério do condutor infrator o pagamento da multa diretamente ao órgão de trânsito competente, com posterior comprovação junto ao setor responsável pelo controle do uso dos veículos e junto ao Departamento de Contabilidade.

§ 3º Quando o condutor negar-se a assumir a responsabilidade pela infração, o Diretor/ Secretário da respectiva pasta deverá comunicar o fato a Secretaria de Administração, a fim de providenciar as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis.

Art. 12O condutor que não assinar a notificação no prazo será responsável pela penalidade de não indicação, conforme previsão no § 8º, do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, além de, se for o caso, responder por sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULOIV
DO DESCONTO

Art. 13A notificação efetivar-se-á pela assinatura do servidor/ condutor, em 03 (três) vias, na "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" de que trata o ANEXO I deste Decreto, devendo:

I - 01 (uma) via no Departamento de Recursos Humanos;

II - 01 (uma) via ser entregue ao servidor;

III - 01 (uma) via ser encaminhada ao Departamento de Contabilidade, para fins de processamento do desconto.

§ 1º Havendo recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" de que cuida este artigo, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que presenciaram o fato, tornando o termo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

§ 2º O valor da penalidade será descontado em folha, dos vencimentos do servidor, em parcela única, podendo ainda ser parcelado em até três vezes desde que previamente autorizado pelo Prefeito Municipal, em atendimento ao art. 91 da Lei Municipal 597/2017.

a)Fica expressamente proibido o parcelamento disposto no parágrafo anterior aos servidores que possuírem parcelamentos anteriores da mesma natureza.

CAPÍTULOV
DA DEFESA

Art. 14A defesa de autuação ou recurso administrativo será elaborado pela Procuradoria Geral, quando, a depender da penalidade imposta, for solicitado pela Secretaria Municipal de Administração Geral.

I - Provido o recurso, a respectiva documentação será enviada à Administração para arquivamento;

II - Não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso I deste artigo, o servidor assumirá as responsabilidades dispostas neste Decreto.

CAPÍTULOVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15É de responsabilidade dos Secretários Municipais exigir o cumprimento das normas disciplinadas neste Decreto, sob pena de serem responsáveis solidários por infrações de trânsito cometidas, se não indicar tempestivamente o motorista infrator.

§ 1º A omissão descrita no "caput" deste artigo acarretará a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar para identificação do agente causador do dano ao erário.

§ 2º Comprovada hipótese de irregularidade será determinada a instauração de sindicância ou administrativa processo administrativo disciplinar, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 16 Findo o processo administrativo ou sindicância, mantendo-se a responsabilidade do servidor, haverá o desconto na remuneração para proceder à indenização ao erário, bem como a aplicação de eventual penalidade, cujo processo deverá ser encaminhado, devidamente instruído, ao Departamento de Recursos Humanos a fim de que seja efetuado o desconto na folha de pagamento do servidor.

Parágrafo único. Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Prefeitura Municipal.

Art. 17O não cumprimento dos termos deste Decreto pelos motoristas, condutores e servidores públicos em geral, implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.
Art. 18O procedimento de ressarcimento de que trata este Decreto não exclui a possibilidade de instauração de devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor público.
Art. 19 Em caso de penalidade envolvendo ambulâncias e não havendo culpa por parte do servidor, a responsabilidade pelo pagamento da penalidade será da Prefeitura Municipal, após a interposição e o resultado do recurso administrativo contra o AIT.
Art. 20 As infrações cometidas anteriores a data da publicação do presente Decreto, ficará a cargo das Secretarias onde os servidores/condutores estão lotados.
Art. 21 Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO
Secretária Municipal de Administração Geral

Registrado e publicado, na data supra.

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Eu, _____, brasileiro, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, inscrito no CPF/MF sob n° _____, residente e domiciliado neste município de Barra do Turvo - SP, venho nos termos de Direito e de acordo com o Decreto Municipal n°_____/2019, **AUTORIZAR** a Administração da Prefeitura do município de Barra do Turvo – SP, providenciar o pagamento do AUTO DE INFRAÇÃO n° _____, do Veículo _____, Placa _____, DATA _____, HORÁRIO ___:__, valor R$ _____ (_____) e a descontar em _____ parcelas o valor correspondente a esta Infração, dos meus vencimentos mensais.

Barra do Turvo – SP, _____ de _____ de 2_____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:531C1C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 640, DE 29 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 640, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"DISCIPLINA A CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ASSEGURAR AOS ALUNOS O ACESSO AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***DECRETA:***
Art. 1º. O transporte escolar, na rede municipal de ensino, será concedido ao aluno matriculado e frequente em escola indicada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme registro no Sistema de Cadastro de Alunos, residente neste município e que seja proveniente:
Da zona rural; ou
De local que haja barreira física, ou obstáculo que impeça ou dificulte o seu acesso á escola, ou lhe prejudique a liberdade de movimento, a circulação com segurança, a integridade, como por exemplo:
Rodovia e ferrovia sem passarela, ou faixa de travessia sem semáforo;
Rio, lago, lagoa, brejo, ribeirão, riacho, sem pontes ou passarela;
Vazadouro (lixão).

Parágrafo único: Caberá aos pais e/ou responsáveis conduzir e aguardar os alunos no ponto de embarque e desembarque, bem como aguardar que o menor entre e saia do veiculo do transporte escolar municipal.
Art. 2º. O aluno com idade inferior a 12 anos deverá ser transportado por veiculo fretado ou de frota própria municipal com a presença de um monitor.
Art. 3º. O transporte escolar, com presença de monitor, será fornecido ao aluno com necessidades educacionais especiais, que não apresente desenvolvidas condições de mobilidade, locomoção e autonomia no trajeto casa/ escola/ casa, ou seja:
Cadeirante ou deficiente físico com perda permanente das funções motoras dos membros, que impeça de se locomover de forma autônoma;
Autista, com quadro associado de deficiência intelectual moderada ou grave, suscetível de comportamentos agressivos e que necessite de acompanhante familiar;
Deficiente intelectual, com grave comprometimento e com limitações significativas de locomoção;
Surdo/cego, com dificuldades de comunicação e de mobilidade.
Aluno com deficiência que necessite de apoio contínuo.
Cegos ou com visão subnormal, que não apresente autonomia e mobilidade necessárias e suficientes para se localizar e percorrer, temporariamente, o trajeto casa/ escola/ casa.
Art. 4º. Mediante declaração do Diretor da escola, o transporte escolar será oferecido aos alunos que não conseguirem vaga em escola localizada próxima a sua residência, conforme determina a legislação vigente.
§ 1º Considerando o caput do artigo, deverá ser fornecido transporte escolar aos alunos quando a distância entre a residência e a escola ou entre àquela e o ponto de embarque/desembarque do transporte escolar for superior a 1,5 km de distância, independente de residirem na zona urbana ou rural.
§ 2º Antes desse limite é responsabilidade dos pais levar o aluno até a escola ou até o ponto de embarque do transporte escolar, ou busca-lo, em razão da responsabilidade compartilhada.
Art. 5º. Os casos excepcionais ou omissos deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1FD821C2

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 057/19 – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de cabeamento de rede de dados, com materiais inclusos, nas Unidades Básicas de Saúde. **Processo Administrativo nº 6112-5/2019.**

Gabinete da Secretária, em 29 de julho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/19**, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 29/07/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO DE REDE DE DADOS, COM	CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 39.950,00

	MATERIAIS INCLUSOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Descritivo conforme edital e anexos.		

2. Publique-se.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal de Saúde

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:D339FB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando uma falha no Extrato da Inexigibilidade publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo, Edição nº 2037, em 05/07/2019.
Onde se lê:
Inexigibilidade de Licitação nº 003/19
I — Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de pesquisa de preços de mercado online pelo período de 12 meses.
Leia-se:
Inexigibilidade de Licitação nº 004/19
I — Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de pesquisa de preços de mercado online pelo período de 12 meses.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:68DADBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3326-4/19. ASSINATURA: 10/06/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.443,90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE AUTO CAD LT. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:843E8A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/19 – Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (alimentos perecíveis, não perecíveis, carnes e derivados), com fornecimento ponto a ponto de merenda escolar nas unidades escolares das Redes Municipal e Estadual de Ensino, conforme Edital e anexos. **Processo Administrativo nº 6904-5/2019.**

Gabinete do Secretário, em 29 de julho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/19**, destinado a Secretaria Municipal de Educação, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 24/07/2019 conforme segue:

LOTE 01 – BISCOITOS
LICITANTE: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
BISCOITO DOCE DO TIPO MAISENA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 430 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 70G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 8G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 13G, GORDURAS SATURADAS MÁXIMO: 6G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 3G E SÓDIO MÁXIMO: 357MG.E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES E AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **15.000 pct/ano.**
BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE: PACOTE DE 400G, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CARAMELO IV. CONTÉM GLÚTEM. NÃO CONTÉM LACTOSE. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 377 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 67G, PROTEINAS MÍNIMO: 8G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 9G, GORDURAS SATURADAS MÁXIMO: 3G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 3G E SÓDIO MÁXIMO: 397MG, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **1.250 pct/ano.**
BISCOITO LEITE, MEL E GRANOLA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GRANOLA (FLOCOS DE AVEIA, MEL, ÓLEO DE SOJA, COCO RALADO, FLOCOS DE CENTEIO, AÇÚCAR INVERTIDO, FARELA DE TRIGO, FLOCOS DE TRIGO E MAÇÃ), FARELA DE TRIGO, MARGARINA, LEITE EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO), AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 430 KCAL, GORDURAS TOTAIS MÁXIMAS: 17G, GORDURAS SATURADAS MÁXIMAS: 8G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 7G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 8G E SÓDIO MÁXIMO: 300MG. EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 140 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **3.572 pct/ano.**
BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE: COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE ROSCA, CACAU EM PÓ, SAL, CORANTE CARAMELO IV – PROCESSO SULFITO-AMÔNIA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO335 GRAMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO PERMITIDO: 420KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO PERMITIDO: 67 GR, PROTEÍNA NO MINIMO: 9 GR, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO PERMITIDO: 13 GR E SÓDIO MÁXIMO PERMITIDO: 270 MG. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA

DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **2.985 pct/ano.**

BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER: EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, SAL, EXTRATO DE MALTE, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO TRIBÁSICO DE CÁLCIO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: FIBRA ALIMENTAR NO MÍNIMO 3G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO PERMITIDO 14G, VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO PERMITIDO 427KCAL, PROTEÍNAS NO MÍNIMO 9G, CARBOIDRATOS MÁXIMO PERMITIDO 67G, GORDURAS TRANS 0G, E SÓDIO MÁXIMO PERMITIDO 637MG. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **15.000 pct/ano.**

BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL: EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, PERMEADO DE SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLIDEXTROSE, FARINHA DE ROSCA, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: FIBRA ALIMENTAR NO MÍNIMO 8G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO PERMITIDO 16G, VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO PERMITIDO 400KCAL, PROTEÍNAS NO MÍNIMO 11G, CARBOIDRATOS MÁXIMO PERMITIDO 54G, GORDURAS TRANS 0G, E SÓDIO MÁXIMO PERMITIDO 480MG. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **5.000 pct/ano.**

BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. CONTEM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: VALOR ENERGETICO MÁXIMO: 480 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 77G, PROTEINAS MÍNIMO: 8G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 10G E SÓDIO MÁXIMO: 284 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS. **500 pct/ano.**

VALOR TOTAL DO LOTE 1: **R$ 100.848,29**

LOTE 02 – MASSAS ALIMENTÍCIAS

LICITANTE: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 324 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 67,5GR, PROTEINAS MÍNIMO: 8GR, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 1,5GR, COLESTEROL MÁXIMO: 5,5MG, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 2G, E SÓDIO MÁXIMO: 0G. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES E AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **9.000 Kg/ano.**

MASSA ALIMENTÍCIA SECA COM OVOS (GRAVATA): COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 100G: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 355 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO 77G, PROTEÍNAS MÍNIMO 11G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO 1,8G, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **8.000 Kg/ano.**

MASSA ALIMENTÍCIA SECA COM OVOS (AVE MARIA): COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 100G: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 355 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO 77G, PROTEÍNAS MÍNIMO 11G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO 1,8G, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **500 Kg/ano.**

MASSA ALIMENTÍCIA SECA COM OVOS (ALFABETO/LETRINHA): COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 100G: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 355 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO 77G, PROTEÍNAS MÍNIMO 11G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO 1,8G, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **500 Kg/ano.**

MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL FONTE DE FIBRAS (MINI FUSILLI): EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO PELA COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHAS DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOL, GERGELIM E ALBUMINA. CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS CENTESIMAIS: PROTEÍNAS NO MÍNIMO 13G, CARBOIDRATOS MÁXIMO PERMITIDO 69G, SÓDIO MÁXIMO: 0MG, VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO PERMITIDO 365 KCAL E FIBRA ALIMENTAR NO MÍNIMO 5G. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **1.400 Kg/ano.**

MASSA ALIMENTÍCIA COM GRÃOS (PARAFUSO): EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO PELA COMPOSIÇÃO BÁSICA DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE AVEIA E FARINHA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS CENTESIMAIS: PROTEÍNAS NO MÍNIMO 10G, CARBOIDRATOS MÁXIMO PERMITIDO 70G, VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO PERMITIDO 342 KCAL E FIBRA ALIMENTAR NO MÍNIMO 3G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **1.500 Kg/ano.**

MASSA ALIMENTÍCIA SECA DE ARROZ TIPO PARAFUSO, SEM GLÚTEN: OBTIDO PELO BENEFICIAMENTO DA FARINHA DE ARROZ E SUBMETIDO AO PROCESSO DE EXTRUSÃO COM ADIÇÃO DE CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. INFORMAÇÃO

NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR CALÓRICO MÁXIMO: 363 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 80G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 7G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 1,5G E SÓDIO 4MG. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **100 Kg/ano.**

VALOR TOTAL DO LOTE 2: **R$ 145.879,00**

LOTE 03 – PANIFICADOS

LICITANTE: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

PÃO HOT-DOG DE SOJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, ÁGUA, PROPIONATO DE CÁLCIO, FERMENTO BIOLÓGICO, MELHORADORES DE FARINHA (AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, POLISORBATO 80, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO ASCÓRBICO), EMULSIFICANTE POLISORBATO 80, LEITE DE SOJA, MASSA PROCESSADA DE SOJA E COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS (A, B1, B2, B3, B6, D, FERRO, ZINCO, CÁLCIO E MANGANÊS). CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE POLIPROPILENO, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 20 UNIDADES DE 50 GRAMAS CADA. PRODUTO VÁLIDO POR 8 DIAS CONTADOS A PARTIR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM COM 75% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS: CARBOIDRATOS MÁXIMOS: 56G, PROTEÍNAS MÍNIMAS: 8G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 3,5G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 2G, SÓDIO MÁXIMO: 383MG, VITAMINA A MÍNIMO: 170MCG, VITAMINA B1 MÍNIMO: 0,44MG, VITAMINA B2 MÍNIMO: 0,20MG, VITAMINA B3 MÍNIMO: 4,4MG, VITAMINA B6 MÍNIMO: 0,32MG, VITAMINA D MÍNIMO: 0,7 MCG, FERRO MÍNIMO: 2,6MG, ZINCO MÍNIMO: 2,5MG, CÁLCIO MÍNIMO: 85MG, MANGANÊS MÍNIMO: 42MG. **46.000 Kg/ano.**

BISNAGUINHA INTEGRAL COM QUINOA E CHIA, COM VITAMINAS E MINERAIS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR REFINADO , FARINHA DE CHIA, FARINHA DE QUINOA, GORDURA DE PALMA, FERMENTO BIOLÓGICO, FIBRA DE TRIGO, SAL REFINADO, MELHORADOR DE FARINHA (INS433, INS300), POLISORBATO 80, PROPIONATO DE CÁLCIO E COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS (A, B1, B2, B3, B6, D, FERRO, ZINCO, CÁLCIO E MANGANÊS). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PRODUTO VÁLIDO POR 7 DIAS CONTADOS A PARTIR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75% DA VALIDADE NA ENTREGA. EMBALADOS EM SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 20 UNIDADES DE 25 GRAMAS CADA TOTALIZANDO 500 GRAMAS DO PRODUTO.VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS: CARBOIDRATOS MÁXIMOS: 74G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 8G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 4,8G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 5,2G, SÓDIO MÁXIMO: 474MG. VITAMINA A MÍNIMO: 180MCG, VITAMINA B1 MÍNIMO: 0,5MG, VITAMINA B2 MÍNIMO: 0,28MG, VITAMINA B3 MÍNIMO: 5,2MG, VITAMINA B6 MÍNIMO: 0,4MG, VITAMINA D MÍNIMO: 1,5 MCG, FERRO MÍNIMO: 4,8MG, ZINCO MÍNIMO: 2,8MG, CÁLCIO MÍNIMO: 115MG, MANGANÊS MÍNIMO: 0,10MG. **1.500 Kg/ano.**

PÃO DE FORMA TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, GLÚTEN, SAL, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE, FECHADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 274 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 50G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 11,4G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 3,6G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 2G E SÓDIO MÁXIMO: 427MG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **300 Kg/ano.**

MINI BOLO SEM RECHEIO SABORES DIVERSOS: INGREDIENTES COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO), SAL, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL CORRESPONDENTE AO SABOR DO MINI BOLO E GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 353 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 58G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 6G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 12G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 1G E SÓDIO MÁXIMO: 193MG. ACONDICIONADO EM SACOS/FILME DE POLIPROPILENO, SELADO CONTENDO 1 UNIDADE DE 40 GRAMAS COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DISPONÍVEIS NOS SABORES: ABACAXI, BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, FUBÁ E LARANJA. **14.00 Kg/ano.**

MINI BOLO SEM RECHEIO, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE SABORES DIVERSOS: EMBALAGEM PRIMARIA: FILME PLÁSTICO CONTENDO 40 GRAMAS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL PARA TODOS OS SABORES: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 303 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 45G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 3,5G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 12,5G E SÓDIO MÁXIMO: 340MG. MINI BOLO SABOR BANANA: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EDULCORANTE NATURAL MALTITOL, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDOS MODIFICADOS, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), BANANA DESIDRATADA, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BANANA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTES (GOMA GUAR E GOMA XANTANA), MALTODEXTRINA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MINI BOLO SABOR CHOCOLATE: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDOS MODIFICADOS, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MINI BOLO SABOR MAÇA COM CANELA: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDOS MODIFICADOS, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), MAÇÃ DESIDRATADA, UMECTANTE SORBITOL, CANELA EM PÓ, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MINI BOLO SABOR BAUNILHA: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDOS MODIFICADOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), UMECTANTE SORBITOL, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO,

ESPESSANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.MINI BOLO SABOR COCO: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EDULCORANTE NATURAL MALTITOL, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDOS MODIFICADOS, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), COCO RALADO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTES (GOMAS GUAR E XANTANA), MALTODEXTRINA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. **100 Kg/ano.**

VALOR TOTAL DO LOTE 3: **R$ 983.588,00**

LOTE 05 – PRODUTOS ENLATADOS E CONDIMENTOS

LICITANTE: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

MILHO VERDE EM CONSERVA: PRODUTO RESULTANTE DO COZIMENTO DE GRÃOS DE MILHO IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA, PROCESSADO POR TECNOLOGIA ADEQUADA. COMPOSIÇÃO: MILHO, ÁGUA E SAL. NÃO CONTÊM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 82 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 15G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 2,9G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 1,3G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 2,9G E SÓDIO MÁXIMO: 297MG. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA FLANDRES CONTENDO 200 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DRENADO COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **8.000 Lt/ano.**

ERVILHA VERDE EM CONSERVA: PRODUTO RESULTANTE DO COZIMENTO DE GRÃOS DE ERVILHA, IMERSOS EM LÍQUIDO COM SAL.COMPOSIÇÃO: ERVILHA, ÁGUA, SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 94 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 16G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 6G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 0,7G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 2,5G E SÓDIO MÁXIMO: 377MG. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA FLANDRES CONTENDO 200 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DRENADO COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **8.000 Lt/ano**

SELETA DE LEGUMES: PRODUTO RESULTANTE DO COZIMENTO DE GRÃOS DE ERVILHAS E PEDAÇOS DE BATATA E CENOURA IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA PROCESSADO POR TECNOLOGIA ADEQUADA. COMPOSIÇÃO: ERVILHA, BATATA, CENOURA, ÁGUA E SAL. NÃO CONTÊM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 84 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 15G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 4G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 1G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 2,3G E SÓDIO MÁXIMO: 285MG. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA FLANDRES CONTENDO 200 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DRENADO COM VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **500 Lt/ano**

MOLHO DE TOMATE COM PEDAÇOS DE TOMATE: INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, SAL, SALSA, EXTRATO DE LEVEDURA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN.PRODUZIDO, EMBALADO E ROTULADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A NTA- 32 (DECRETO 12486 DE 20/10/78), ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS COM NO MÍNIMO 1,020 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **19.608 und/ano**

SAL IODADO EXTRA REFINADO: COM ALTO GRAU DE PUREZA; COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS-535, NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA CONTENDO 1 KG; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES E AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **4.500 Kg/ano**

ÓLEO DE SOJA, REFINADO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA PRENSAGEM DO GRÃO DE SOJA, TIPO 01, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ADIÇÃO DE ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO; NÃO DEVERÁ CONTER GORDURAS TRANS, E NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. RICO EM ÔMEGA 6 E FONTE DE ÔMEGA 3, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA (FRASCO PLÁSTICO) CONTENDO 900 ML; VALOR NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 831 KCAL, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 93G, GORDURAS SATURADAS MÁXIMO: 15G, GORDURAS MONOINSATURADAS MÁXIMO: 22G, GORDURAS POLI-INSATURADAS MÁXIMO: 55G, ÔMEGA 3 MÍNIMO: 5G, ÔMEGA 6 MÍNIMO: 49G E VITAMINA E DE NO MÍNIMO: 6MG. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES E AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **11.000 fr/ano**

ALHO TRITURADO, PICADO, PROCESSADO, SEM SAL: PRODUTO COMPOSTO POR ALHO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, DE COLHEITA RECENTE, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE. DEVERÁ SER DESCASCADO E TRITURADO SEM ADIÇÃO DE SAL. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO ÁCIDO CÍTRICO, EMBALADO EM POTES PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E LACRADO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 60 KCAL, SÓDIO MÁXIMO: 0MG E GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 45G. COM VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **6.000 Kg/ano**

VINAGRE DE FRUTA MAÇÃ: COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO DE MAÇÃ, ÁGUA POTÁVEL E CONSERVADOR INS 224.COM ACIDEZ DE 4% SEM GLÚTEN; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA CONTENDO 750 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 55/02, DECRETO 6.871/09, INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/12; RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **3.500 fr/ano**

ATUM RALADO EM ÓLEO COM CALDO VEGETAL: INGREDIENTES DO PRODUTO: ATUM, ÓLEO DE SOJA (AGROBACTERIUM TUMEFACIENS /BACILLUS THURINGIENSIS), ÁGUA, CALDO VEGETAL (BATATA EM FLOCOS E CONDIMENTO DE AIPO) E SAL. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: POUCH DE FILME LAMINADO DE POLIÉSTER, ALUMÍNIO, NYLON E POLIPROPILENO COM PESO LÍQ. 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 250 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 0,7G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 19G, LIPÍDEOS MÁXIMO: 19G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 0,1G E SÓDIO MÁXIMO: 486 MG. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **1.000 Kg/ano**

SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM ÔMEGA 3: EVISCERADA E DESCAMADA, PRÉ-COZIDA A BASE DE: ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, SEM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO PARA PORÇÃO DE 100 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 240 KCAL, PROTEÍNAS MÍNIMO: 19 G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 19G, GORDURAS SATURADAS MÁXIMO: 5G E SÓDIO MÁXIMO: 417 MG. EMBALAGEM: LATAS DE 800 A 1000 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE

MÍNIMA DE 45 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10(DECRETO 12.486, DE 20/10/78) – ANVISA /MS. **1.500 Kg/ano**

MAIONESE TRADICIONAL: EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DEÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR INVERTIDO, VINAGRE, SAL, GEMA DE OVO, ESTABILIZANTES GOMA XANTANA E GOMA GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS URUCUM E PÁPRICA, SEQUESTRANTE E.D.T.A. CÁLCIO DISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TBHQ. NÃO CONTER GLÚTEN; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; APRESENTANDO COR AMARELADA; COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; VALOR NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 175KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 10G, LIPÍDEOS MÁXIMO: 15G E SÓDIO MÁXIMO: 909MG. EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA (SACHE) CONTENDO 200 GRAMAS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 07 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **2.200 und/ano**

MAIONESE TRADICIONAL: EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DE NO MÍNIMO: ÓLEO VEGETAL, OVO OU A GEMA DE OVO, VINAGRE, E SAL; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; APRESENTANDO COR AMARELADA; COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA (PLÁSTICA) CONTENDO 3 KG, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA. **1.200 Kg/ano**

ÓLEO DE MILHO: EXTRAÍDO A PARTIR DA PRENSAGEM DE GRÃOS DE MILHO,DE COR AMARELO CLARO, COM ODOR E SABOR SUAVE. EMBALAGEM APROPRIADA (PLÁSTICA) CONTENDO 900 ML HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **150 fr/ano**

CANELA EM PÓ FINO: OBTIDA DA CASCA DO ESPÉCIME GENUÍNO; DE COLORAÇÃO MARROM CLARO; COM SABOR E ODOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICO E LACRADO CONTENDO 100 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **400 pct/ano**

ORÉGANO: EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA CONTENDO 100 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **200 pct/ano**

VALOR TOTAL DO LOTE 5: **R$ 387.049,96**

LOTE 06 – PRODUTOS LÁCTEOS REFRIGERADOS

LICITANTE: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

MARGARINA DE CONSISTÊNCIA CREMOSA COM SAL, FONTE DE VITAMINAS E ÔMEGA 3: CONTENDO NO MÍNIMO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, ÁGUA, SAL, VITAMINAS B6, B12, A, D. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100G: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 720 KCAL, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 80G, GORDURAS SATURADAS MÁXIMO: 20G, ÔMEGA 3 MÍNIMO: 3200MG, ÔMEGA 6 MÍNIMO 34G, ÔMEGA 9 MÍNIMO 17G, VITAMINA B6 MÍNIMO 2MG, VITAMINA B12 MÍNIMO 3,6 MCG E VITAMINA D MÍNIMO 7,5 MCG. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 500GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **4.200 Kg/ano**

REQUEIJÃO CREMOSO: CONSISTÊNCIA MASSA HOMOGÊNEA E CREMOSA, ODOR CARACTERÍSTICO, SEM AMIDO. INGREDIENTES: LEITE, CREME DE LEITE, MANTEIGA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO E CITRATO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E CONSERVADOR NISINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS: CARBOIDRATOS MÁXIMOS: 2,4 G, PROTEÍNAS MÍNIMAS 18 G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMAS 21 G, SÓDIO MÁXIMO 234 MG, CÁLCIO MÍNIMO 186 MG. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO PESO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. **8.750 und/ano**

QUEIJO MUSSARELA FATIADA: INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: TERMOFORMATADA COM FUNDO LISO CONTENDO 500 GRAMAS COM VALIDADE DE NO MÍNIMO: 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO CENTESIMAL: PROTEINAS MÍNIMO: 23G, SÓDIO MÁXIMO: 510MG E CÁLCIO MÍNIMO: 666MG. **1.000 Kg/ano**

VALOR TOTAL DO LOTE 6: **R$ 156.642,50**

LOTE 07 – PRODUTOS DE CONFEITARIA

LICITANTE: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

LEITE CONDENSADO: OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR E LACTOSE; EMBALAGEM APROPRIADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM LATA/EMBALAGEM CARTONADACOM 395GRAMAS; VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. **2.000 Kg/ano**

CHOCOLATE GRANULADO: OBTIDO COM NO MÍNIMO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, CACAU EM PÓ E XAROPE DE GLICOSE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESANDO ENTRE 100G A 150G; VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **1.000 pct/ano**

COCO RALADO ÚMIDO: OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO PRODUTO COMPOSTO ATRAVÉS DE COCO RALADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE INS 1520 E CONSERVADOR INS 223. NÃO CONTEM GLÚTEN; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA COM 100 GRAMAS; COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS

PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **1.000 pct/ano**

DOCE DE LEITE: COMPOSTO POR: LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE, AROMATIZANTE (ESSÊNCIA DE BAUNILHA), CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 310 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 55G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 7,5G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 7,5G E SÓDIO MÁXIMO: 120MG. EMBALAGEM: POTE DE POLIETILENO CONTENDO DE 400 A 1.000 GRAMAS COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **400 Kg/ano**

VALOR TOTAL DO LOTE 7: **R$ 25.688,00**

LOTE 09 – ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS

LICITANTE: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

SALSICHA CONGELADA: INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO OU GALINHA OU PERU), CARNE BOVINA, ÁGUA, MIÚDOS SUÍNOS (PODE CONTER FÍGADO, LÍNGUA, RIM E/OU CORAÇÃO), PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, GORDURA SUÍNA, SAL, AÇÚCAR, PÁPRICA, CEBOLA, ALHO, COENTRO, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMA NATURAL DE FUMAÇA, NOZ MOSCADA E ALECRIM, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO E CORANTE URUCUM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO UNITÁRIO: 50G. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, À VÁCUO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM SOLDA LATERAL COM BAINHA, FUNDO RETO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONTENDO 3 KG. ESTA EMBALAGEM PRIMÁRIA APRESENTA O PRODUTO DE FORMA ORDENADA E PARALELA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE: 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA ENTREGA. VALORES NUTRICIONAIS EM 100 GRAMAS DO PRODUTO: CARBOIDRATOS MÁXIMOS: 4G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 13G; GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 19G; SÓDIO MÁXIMO: 994MG. **5.000 Kg/ano**

SALSICHA DE PERU CONGELADA: INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE PERU, CARNE DE PERU, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, GORDURA DE PERU, AMIDO, SAL, AÇÚCAR, PÁPRICA, CEBOLA, ALHO, COENTRO, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMA NATURAL DE FUMAÇA, NOZ MOSCADA E ALECRIM, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CORANTE: URUCUM, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. PESO UNITÁRIO: 50G. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, À VÁCUO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM SOLDA LATERAL COM BAINHA, FUNDO RETO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONTENDO 3 KG. ESTA EMBALAGEM PRIMÁRIA APRESENTA O PRODUTO DE FORMA ORDENADA E PARALELA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE: 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÍNIMO 70% DE VALIDADE NA ENTREGA. VALORES NUTRICIONAIS EM 100 GRAMAS DO PRODUTO: CARBOIDRATOS MÁXIMOS: 4,6G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 14,4G; GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 19,4G; SÓDIO MÁXIMO: 896MG. **2.500 Kg/ano**

ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA COM BAIXO TEOR DE SÓDIO: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARNE BOVINA, ÁGUA, GORDURA BOVINA, CEBOLA, PROTEINA DE SOJA, FARINHA DE ROSCA, SAL, COLÁGENO DE BOVINO, ALHO, SALSA, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 173 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 10G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 15G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 9G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 0,5G E SÓDIO MÁXIMO: 413 MG. CADA UNIDADE PESANDO 25 GRAMAS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **9.000 Kg/ano**

LINGÜIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E FATIADA: INGREDIENTES COM NO MÍNIMO: CARNE SUÍNA, ÁGUA, TOUCINHO SUÍNO, ÁGUA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNO, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, MIX (PROTEÍNA DE SOJA (2,2%) E PROTEINA DE COLÁGENO), SAL, DEXTROSE, AÇÚCAR, TEMPEROS E ESPECIARIAS, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO, CONSERVADORES NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTES CARAMELO IV E CARMIM DE COCHONILHA, AROMA NATURAL DE FUMAÇA E ALECRIM. CONTENDO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E SUÍNO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 256 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 2G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 15G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 20G E SÓDIO MÁXIMO: 1.210 MG. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **3.000 Kg/ano**

PATÊ DE FRANGO: INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE RECUPERADA DE FRANGO, ÁGUA, GORDURA DE PORCO EM RAMA, MIUDOS DE FRANGO(PODE CONTER FÍGADO E/OU CORAÇÃO E/OU MOELA), FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA DE SOJA, MARGARINA, SAL, MALTODEXTRINA, MANJERONA, AÇÚCAR, CEBOLA, ESPECIARIAS, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SODIO, CORANTE CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, AROMAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **300 Kg/ano**

LINGÜIÇA DE CARNE DE FRANGO CONGELADA: COMPOSIÇÃO COM NO MÍNIMO: CARNE DE FRANGO, CARNE MECANICAMENTE RECUPERADA DE AVE, FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, AROMATIZANTE NATURAL (ÓLEO DE ALHO), REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÓDIO (INS 316), CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO (INS 250), CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA (INS 120). NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 154 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 12G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 14G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 5,6G E SÓDIO MÁXIMO: 770MG. EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO COM 1 KG COM VALIDADE DE NO MÍNIMO: 11 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **5.000 Kg/ano**

PRESUNTO FATIADO: INGREDIENTES COM NO MÍNIMO: CARNE SUÍNA (PERNIL), ÁGUA, XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, TEMPEROS (SAL, ÓLEO ESSENCIAL DE LOURO E CRAVO), MIX (REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, E CITRATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁTICO E ÁCIDO CÍTRICO), ESPESSANTE CARRAGENA, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVADORES NITRATO DE SÓDIO E NITRITO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGETICO MÁXIMO: 73 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 0,5G, PROTEINAS MINIMO: 13G,

GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 2G E SÓDIO MÁXIMO: 663MG EMBALAGEM: CONTENDO DE 200 A 500 GRAMAS COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **2.000 Kg/ano**

VALOR TOTAL DO LOTE 9: **R$ 508.323,00**

LOTE 11 – BEBIDAS PARA O ATENDIMENTO A RESTRIÇÕES ALIMENTARES

LICITANTE: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

LEITE SEM LACTOSE: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÁO DE LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. INGREDIENTES COM NO MÍNIMO: LEITE INTEGRAL E ENZIMA LACTASE, SENDO PERMITIDO A ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. **5.000 L/ano**

LEITE DESNATADO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DESNATADO QUE FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO A ALTA TEMPERATURA POR POUCOS SEGUNDOS E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS CONTENDO 1 LITRO E HERMETICAMENTE FECHADAS COM VALIDADE DE NO MINIMO: 4 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. **5.000 L/ano**

BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR BAUNILHA: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES APÓS A FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 200 ML: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 91 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO: 10G, PROTEÍNAS MÍNIMO: 5,2G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO: 3,4G, SÓDIO MÁXIMO: 111MG. COMPOSIÇÃO: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, CÁLCIO, SAL, VITAMINAS: C, E, B2, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D E B12. ZINCO, ESTABILIZANTES GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO E GOMA XANTANA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. **5.000 L/ano**

VALOR TOTAL DO LOTE 11: **R$ 71.930,00**

LOTE 13 – FÓRMULAS

LICITANTE: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

FÓRMULA INFANTIL 2: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE. INGREDIENTES: LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL) E DE MORTIERELLA ALPINA, SORO DE LEITE EM PÓ DESMINERALIZADO, LACTOSE, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE S. THERMOPHILUS, CULTURA DE BIFIDOBACTÉRIAS. EMBALADO EM LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **500 Lt/ano**

FÓRMULA INFANTIL 3: LEITE EM PÓ DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 10 MESES DE IDADE. INGREDIENTES: LEITE MAGRO, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, GIRASSOL) E DE MORTIERELLA ALPINA, SORO DE LEITE EM PÓ DESMINERALIZADO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, LACTOSE, SUBSTÂNCIAS MINERIAS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE BIFIDOBACTÉRIAS E CULTURA DE S.THERMOPHILUS. EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **100 Lt/ano**

FÓRMULA INFANTIL PARA TRATAMENTO DIETÉTICO: LEITE EM PÓ ESPECIALMENTE INDICADO PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA OBSTIPAÇÃO, PARA LACTANTES A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE. INGREDIENTES: LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **50 Lt/ano**

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PREBIÓTICOS DHA & ARA, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE: INGREDIENTES: LEITE DESNATADO*, LACTOSE, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, SORO DE LEITE*, GALACTO OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL, FRUTO OLIGOSSACARÍDEO, LECITINA DE SOJA, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO MONOBÁSICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO E CLORETO DE MAGNÉSIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D E VITAMINA B12), ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **150 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO (A.R.). INDICADO PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO ATÉ AOS 6 MESES DE IDADE: INGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA), AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), L-ARGININA, VITAMINAS (C, E, A, PP, ÁCIDO PANTOTÊNICO, D, B1, B2, B6, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEOTÍDEOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **50 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICO (H.A), INDICADO PARA LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO EM RISCO DE DESENVOLVER ALERGIAS (LACTENTES COM FAMILIARES ALÉRGICOS): INGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, E, A, PP, ÁCIDO PANTOTÊNICO, D, B1, B2, B6, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEOTÍDEOS, L-CARNITINA, CULTURA DE BIFIDOBACTÉRIAS. EMBALADO EM LATA DE

400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **30 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS, LEITE DE TRANSIÇÃO, INDICADO PARA BEBÊS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA ATÉ AO FINAL DA LACTÂNCIA: COMO PARTE DE UMA DIETA DIVERSIFICADA. INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTO OLIGOSSACARÍDEO, FRUTO OLIGOSSACARÍDEO, MALTODXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA E GUANOSINA), SULFATO DE FERRO, TRIPTOFANO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, VITAMINA E, L-CANITINA, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, NIACINA, GLUCONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K, SELÊNIO,VITAMINA D, BIOTINA, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS. SEM GLÚTEN. EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **500 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA: FORMULA INFANTIL EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COMPOSTA DE 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDA DE LIPÍDIOS PREDOMINANTEMENTE DE ORIGEM VEGETAL, QUE PROPORCIONEM NÍVEIS ADEQUADOS DE COLINA, ÁCIDO LINOLÉICO (ÔMEGA 6) E ÁCIDO LINOLÊNICO (ÔMEGA 3), E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM TAMPA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 800 GR. (OITOCENTOS GRAMAS). PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. **200 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: FORMULA INFANTIL EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ACRESCIDA DE LIPÍDIOS PREDOMINANTEMENTE DE ORIGEM VEGETAL, QUE PROPORCIONEM NÍVEIS ADEQUADOS DE COLINA, ÁCIDO LINOLÉICO. (ÔMEGA 6) E ÁCIDO LINOLÊNICO (ÔMEGA 3), E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE COM INTOLERÂNCIA PRIMÁRIA OU SECUNDÁRIA À LACTOSE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FORMA LEGIVEL. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM TAMPA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. **350 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO: ALIMENTO ESPESSADO INDICADO PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO FREQUENTE E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAÍ, SEM GLÚTEN. EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MINÍMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **50 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL COM APLV: FORMULA INDICADA PARA FINS MEDICINAIS ESPECÍFICOS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS LACTENTES COM APLV (ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA), DESDE O NASCIMENTO ATÉ AOS 6 MESES DE VIDA. EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **50 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL COM SEGUIMENTO HIPOALERGÊNICO: FORMULA INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, COM PROTEÍNA LÁCTEA PARCIALMENTE HIDROLISADA. COM DHA EARA E PREBIÓTICOS. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), GALACTO OLIGOSSACARÍDEO, FRUTOOLIGOSACARÍDEO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, GUANOSINA, INOSINA), VITAMINA E, L-CARNITINA, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BIOTINA, SULFATO CÚPRICO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B6, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS E LECITINA DE SOJA. SEM GLÚTEN. EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **30 Lt/ano**

COMPOSTO LÁCTEO COM ÔMEGA 3 (DHA): COMPOSTO LÁCTEO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DA CRIANÇA. INGREDIENTES: COM O ÔMEGA 3 (DHA), FIBRAS ALIMENTARES, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE COLZA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, GALACTO OLIGOSSACARÍDEO, FRUTO OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE PEIXE, CÁLCIO, VITAMINA C, FERRO, INOSITOL, ZINCO, VITAMINA E, COLINA, CARINITINA, COBRE, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, MANGANÊS, VITAMINA B2, POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SELÊNIO, VITAMINA K, VITAMINA D, BIOTINA E AROMATIZANTE. SEM GLÚTEN. EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. **150 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, FÓRMULA INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DO 6º MÊS: INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-

TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), TAURINA, MIO-INOSITOL, L-CARNITINA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMABALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. **100 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM PROTEÍNAS LÁCTEAS. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA: COM PROTEÍNAS LÁCTEAS. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO, LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE COCO; CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, NIACINA; GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA E, VITAMINA B1, VITAMINA B6; SULFATO DE MANGANÊS, ÁCIDO FÓLICO, IODAO DE POTÁSSIO, VITAMINA B2, VITAMINA K; SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, BIOTINA. SEM GLÚTEN. EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. **100 Lt/ano**

COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRA: INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO OLIGOSSACARÍDEO (GOS)*, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO. FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE PEIXE**, FRUTO OLIGOSSACARÍDEO (FOS)*, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. *FOS E GOS SÃO PREBIÓTICOS. **O ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE DOCOSAHEXAENÓICO (DHA). EMBALADO EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. **50 Lt/ano**

FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICO A BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA: INDICADO P/ ALIMENTAÇÃO LACTENTES C/ ALERGIA AO LEITE DE VACA (ALV) C/ QUADRO DIARREICO E/OU MAL ABSORÇÃO (SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E/OU OUTRAS DOENÇAS DISABSORTIVAS), DESDE O NASCIMENTO. INGREDIENTES: XAROPE GLICOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA HIDROLISADA SORO DE LEITE*, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DIHIDROGÊNIO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIRELLA ALPINA, CLORETO DE COLINA, L-ÁCIDOASCÓRBICO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAUNIRA, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, DL-ALFA-TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, L CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS (SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, INOSINA-5-MONOFOSFATO, GLUANOSINA 5-MONOFOSFATO), NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, D-BIOTINA, SULFATO CÚPRICO, ÁCIDO N-PTEROIGLUTÂMICO, SULFATO MANGANÊS, RETINIL PALMITATO, RIBOFLAVINA, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRAO DE PIRIDOXINA, IODETO POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. SEM GLÚTEN. EM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. **20 Lt/ano**

CEREAL INFANTIL DE ARROZ COM PROBIÓTICO: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMABALADO EM PACOTE COM 230 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **20 pct/ano**

CEREAL INFANTIL DE MILHO COM PROBIÓTICO: INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARAO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALADO EM PACOTE COM 230 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **20 pct/ano**

SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO DE VITAMINAS E MINERAIS: ENRIQUECEDOR EM PÓ DE ALIMENTOS COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E CARBOIDRATOS. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, SACAROSE, LEITE INTEGRAL, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFATOCOFEROL, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, ACETATO DE VITAMINA A, FITOMETADIONA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRARO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), RIBOFLAVINA, ÁCIDO FÓLICO E BIOTINA. SABOR BANANA: CONTÉM CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO E AROMA ARTIFICIAL DE BANANA. SABOR BAUNILHA: CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM SACAROSE. SABOR CHOCOLATE: CONTÉM CACAU, ESTABILIZANTE CARRAGENA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. SABOR MORANGO: CONTÉM ESTABILIZANTE CARRAGENA, AROMA NATURAL REFORÇADO DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS ERITROSINA ALUMÍNIO LACA E ERITROSINA. EMBALADOEM LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. **20 Lt/ano**

VALOR TOTAL DO LOTE 13: **R$ 126.983,50**

2. Publique-se.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:BE038F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/19 – Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Itupeva. **Processo Administrativo nº 8281-6/2019.**

Gabinete da Secretária, em 29 de julho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/19**, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 29/07/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**RAIO X ODONTOLÓGICO DE PAREDE** Modelo 70 KV Rede: 127/220 volts – comutação automática Correntes de uso: 12A (127V) 5,5ª (220V) Tempo de exposição: 0,07 à 3 seg Intensidade de corrente no tubo: 8MA Foco: 0,8 x 0,8mm aproximadamente Braço: 163cm aproximadamente **8 unidades**	HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 3.400,00	R$ 27.200,00
2	**AUTOCLAVE HORIZONTAL** Câmara de esterilização em aço inoxidável Tipo: mesa Modo de operação: digital Capacidade: mínimo de 30 litros e máximo de 75 litros Voltagem 220 volts **6 unidades**	BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 2.730,00	R$ 16.380,00
3	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO** Monofásico Voltagem 220 volts Com 30 a 39 litros de capacidade e de 1,5HP ou 2HP **3 unidades**	MILENA GOES LEITE	R$ 1.370,00	R$ 4.110,00
4	**SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA E SUPORTE PARA ROLOS** Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência Suporte de rolos para papel de até 30cm Regulagem automática de temperatura Carenagem de proteção para evitar acidentes com queimaduras e cortes Guilhotina acoplada Acionamento por alavanca Voltagem 220 volts Largura de selagem 12mm Comprimento de selagem 300mm **6 unidades**	QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI	R$ 255,00	R$ 1.530,00
5	**AMALGADOR** Modo de operação digital Tipo Capsular Frequência do motor 50/60 Hz Potência do motor 25 W Temporizador eletrônico digital 0 à 60 segundos Voltagem 220 ou bivolt **2 unidades**	M.M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME	R$ 450,00	R$ 900,00
6	**DESTILADOR DE ÁGUA** Tensão de Alimentação: 220VAC 50/60Hz Potência de trabalho: 750W Capacidade de volume destilado: ~01 Litro/hora Capacidade da Cuba de inox: 4 Litros Capacidade do reservatório plástico: 3 Litros Dimensões do Destilador: Diâmetro: 235 Altura: 380mm Dimensões da embalagem (WxDxH):290 x 260 x 290 mm Peso do Destilador com embalagem: 5.200 Kg **1 unidade**	QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI	R$ 700,00	R$ 700,00
7	**ULTRASSOM ODONTOLÓGICO** Chave Geral: Gangorra, Branca, L/D Chave de Função: Gangorra, Branca, L/L Consumo elétrico: 29Watts Controle de fluxo de água: Analógico Controle de fluxo de bicarbonato: Analógico Dimensões aproximadas (AxLxC): 18,5x31,2x25,5cm Frequência de rede: 50/60Hz Consumo de ar: 10 l/min Voltagem: 220v Frequência ultrassônica: 29-33Khz Fusível: 2A/250V Acompanha Jato de bicarbonato Integrado e caneta / transdutor do ultrassom autoclavável **4 unidades**	SILVIO VIGIDO	R$ 1.130,00	R$ 4.520,00

2. Publique-se.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal de Saúde

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:F6CD461F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	293.650.217,00	293.650.217,00	44.060.959,17	15,00	149.868.442,21	51,04	143.781.774,79
RECEITAS CORRENTES	263.827.217,00	263.827.217,00	42.462.421,94	16,09	146.837.980,37	55,66	116.989.236,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	91.424.267,00	91.424.267,00	15.853.312,76	17,34	50.979.231,56	55,76	40.445.035,44
Impostos	81.600.267,00	81.600.267,00	14.011.735,94	17,17	45.031.678,85	55,19	36.568.588,15
Taxas	9.812.000,00	9.812.000,00	1.841.174,22	18,76	5.940.265,24	60,54	3.871.734,76
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	402,60	3,36	7.287,47	60,73	4.712,53
CONTRIBUIÇÕES	14.802.000,00	14.802.000,00	1.103.497,19	7,46	6.136.993,81	41,46	8.665.006,19
Contribuições Sociais	11.482.000,00	11.482.000,00	644.917,69	5,62	4.319.357,45	37,62	7.162.642,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.320.000,00	3.320.000,00	458.579,50	13,81	1.817.636,36	54,75	1.502.363,64
RECEITA PATRIMONIAL	178.350,00	178.350,00	26.229,56	14,71	76.011,39	42,62	102.338,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	7.000,00	23,33	7.000,00	23,33	23.000,00
Valores Mobiliários	148.350,00	148.350,00	19.229,56	12,96	69.011,39	46,52	79.338,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	10.356,77	0,00	19.868,47	0,00	-19.868,47
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	16.762,47	33,52	39.040,72	78,08	10.959,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	16.762,47	33,52	39.040,72	78,08	10.959,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.725.600,00	155.725.600,00	25.189.512,78	16,18	88.678.794,62	56,95	67.046.805,38
Transferências da União e de suas Entidades	43.194.400,00	43.194.400,00	6.464.939,25	14,97	19.307.035,38	44,70	23.887.364,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.829.200,00	82.829.200,00	14.438.731,27	17,43	53.117.254,14	64,13	29.711.945,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	4.020,00	0,00	29.370,00	0,00	-29.370,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.700.000,00	29.700.000,00	4.281.622,26	14,42	16.220.765,10	54,62	13.479.234,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	200,00	10,00	4.370,00	218,50	-2.370,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.647.000,00	1.647.000,00	262.750,41	15,95	908.039,80	55,13	738.960,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	469.000,00	469.000,00	249.981,75	53,30	677.213,74	144,40	-208.213,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	918.000,00	918.000,00	3.929,52	0,43	50.040,37	5,45	867.959,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	8.839,14	3,40	180.785,69	69,53	79.214,31

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	29.823.000,00	29.823.000,00	1.598.537,23	5,36	3.030.461,84	10,16	26.792.538,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1.111.924,14	0,00	2.222.097,91	0,00	-2.222.097,91
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.111.924,14	0,00	2.222.097,91	0,00	-2.222.097,91
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.823.000,00	29.823.000,00	486.613,09	1,63	808.363,93	2,71	29.014.636,07
Transferências da União e de suas Entidades	21.981.000,00	21.981.000,00	286.613,09	1,30	607.977,87	2,77	21.373.022,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.842.000,00	7.842.000,00	200.000,00	2,55	200.386,06	2,56	7.641.613,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.846.000,00	12.846.000,00	1.414.844,83	11,01	5.023.353,45	39,10	7.822.646,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	306.496.217,00	306.496.217,00	45.475.804,00	14,84	154.891.795,66	50,54	151.604.421,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	306.496.217,00	306.496.217,00	45.475.804,00	14,84	154.891.795,66	50,54	151.604.421,34
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	306.496.217,00	306.496.217,00	45.475.804,00	14,84	154.891.795,66	50,54	151.604.421,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	296.827.217,00	317.897.803,56	42.922.803,93	170.671.483,97	147.226.319,59	50.688.146,13	136.856.162,80	181.041.640,76	118.341.939,42	
DESPESAS CORRENTES	226.820.217,00	240.928.206,43	37.534.064,68	153.116.805,65	87.811.400,78	46.698.263,21	123.882.048,63	117.046.157,80	106.573.122,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.639.667,00	131.324.509,21	24.235.941,44	67.666.992,36	63.657.516,85	24.235.941,44	67.666.951,99	63.657.557,22	62.692.851,90	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.106.000,00	2.025.628,77	181.413,30	1.629.185,24	396.443,53	421.145,07	1.629.185,24	396.443,53	1.629.185,24	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.074.550,00	107.578.068,45	13.116.709,94	83.820.628,05	23.757.440,40	22.041.176,70	54.585.911,40	52.992.157,05	42.251.085,08	
DESPESAS DE CAPITAL	46.307.000,00	54.219.597,13	5.388.739,25	17.554.678,32	36.664.918,81	3.989.882,92	12.974.114,17	41.245.482,96	11.768.817,20	
INVESTIMENTOS	36.330.000,00	43.963.025,90	3.248.724,12	7.889.057,54	36.073.968,36	1.373.049,95	3.308.493,39	40.654.532,51	2.642.819,07	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.477.000,00	9.756.571,23	2.140.015,13	9.665.620,78	90.950,45	2.616.832,97	9.665.620,78	90.950,45	9.125.998,13	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.700.000,00	22.750.000,00			22.750.000,00			22.750.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.669.000,00	9.371.181,38	1.558.727,04	4.460.407,08	4.910.774,30	1.558.727,04	4.460.407,08	4.910.774,30	2.238.104,35	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	306.496.217,00	327.268.984,94	44.481.530,97	175.131.891,05	152.137.093,89	52.246.873,17	141.316.569,88	185.952.415,06	120.580.043,77	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	306.496.217,00	327.268.984,94	44.481.530,97	175.131.891,05	152.137.093,89	52.246.873,17	141.316.569,88	185.952.415,06	120.580.043,77	
SUPERAVIT (XIII)				0,00			13.575.225,78		34.311.751,89	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	306.496.217,00	327.268.984,94	44.481.530,97	175.131.891,05		52.246.873,17	154.891.795,66		154.891.795,66	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.846.000,00	12.846.000,00	1.414.844,83	11,01	5.023.353,45	39,10	7.822.646,55
RECEITAS CORRENTES	12.846.000,00	12.846.000,00	1.414.844,83	11,01	5.023.353,45	39,10	7.822.646,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.306.000,00	11.306.000,00	1.407.116,47	12,45	3.926.654,40	34,73	7.379.345,60
Contribuições Sociais	11.306.000,00	11.306.000,00	1.407.116,47	12,45	3.926.654,40	34,73	7.379.345,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.540.000,00	1.540.000,00	7.728,36	0,50	1.096.699,05	71,21	443.300,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	7.728,36	0,50	1.096.699,05	71,21	443.300,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.669.000,00	9.371.181,38	1.558.727,04	4.460.407,08	4.910.774,30	1.558.727,04	4.460.407,08	4.910.774,30	2.238.104,35	
DESPESAS CORRENTES	9.669.000,00	9.371.181,38	1.558.727,04	4.460.407,08	4.910.774,30	1.558.727,04	4.460.407,08	4.910.774,30	2.238.104,35	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.669.000,00	9.371.181,38	1.558.727,04	4.460.407,08	4.910.774,30	1.558.727,04	4.460.407,08	4.910.774,30	2.238.104,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	296.827.217,00	317.897.803,56	42.922.803,93	170.671.483,97	97,45	147.226.319,59	50.688.146,13	136.856.162,80	96,84	181.041.640,76	
Legislativa	13.732.667,00	13.732.667,00	2.099.420,56	6.742.947,46	3,85	6.989.719,54	1.870.495,19	5.019.754,34	3,55	8.712.912,66	
Ação Legislativa	13.732.667,00	13.732.667,00	2.099.420,56	6.742.947,46	3,85	6.989.719,54	1.870.495,19	5.019.754,34	3,55	8.712.912,66	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	2.917.000,00	3.264.456,68	541.580,73	1.991.107,90	1,14	1.273.348,78	652.742,15	1.741.443,50	1,23	1.523.013,18	
Ação Judiciária	2.911.000,00	3.258.456,68	541.580,73	1.988.107,90	1,14	1.270.348,78	652.742,15	1.738.443,50	1,23	1.520.013,18	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	53.337.000,00	57.809.461,25	5.882.727,68	40.174.826,06	22,94	17.634.635,19	10.812.849,99	30.504.781,64	21,59	27.304.679,61	
Planejamento e Orçamento	1.361.000,00	1.674.590,46	226.440,86	937.100,21	0,54	737.490,25	388.844,72	893.497,80	0,63	781.092,66	
FU04 - Administração Geral	20.234.000,00	22.601.664,90	2.521.504,30	13.872.490,73	7,92	8.729.174,17	4.073.578,04	10.952.172,37	7,75	11.649.492,53	
Administração Financeira	10.366.000,00	9.461.051,89	942.608,67	6.802.553,38	3,88	2.658.498,51	1.433.718,16	5.467.062,37	3,87	3.993.989,52	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	21.376.000,00	24.072.154,00	2.192.173,85	18.562.681,74	10,60	5.509.472,26	4.916.709,07	13.192.049,10	9,34	10.880.104,90	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	13.027.000,00	13.214.561,48	2.244.731,60	6.903.369,84	3,94	6.311.191,64	2.257.495,99	6.457.962,27	4,57	6.756.599,21	
Policiamento	10.421.000,00	10.652.698,48	1.867.762,56	5.635.035,36	3,22	5.017.663,12	1.803.534,00	5.306.224,99	3,75	5.346.473,49	
Defesa Civil	2.606.000,00	2.561.863,00	376.969,04	1.268.334,48	0,72	1.293.528,52	453.961,99	1.151.737,28	0,82	1.410.125,72	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	8.733.550,00	10.200.805,85	2.078.735,41	5.933.668,44	3,39	4.267.137,41	1.684.555,19	4.078.223,94	2,89	6.122.581,91	
Assistência ao Idoso	316.000,00	260.550,00	0,00	0,00	0,00	260.550,00	0,00	0,00	0,00	260.550,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	98.630,00	0,00	1.200,00	0,00	97.430,00	0,00	1.200,00	0,00	97.430,00	
Assistência Comunitária	8.302.550,00	9.841.625,85	2.078.735,41	5.932.468,44	3,39	3.909.157,41	1.684.555,19	4.077.023,94	2,89	5.764.601,91	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	24.178.000,00	24.678.000,00	233.381,65	477.665,69	0,27	24.200.334,31	247.255,69	477.665,69	0,34	24.200.334,31	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Previdência do Regime Estatutário	1.428.000,00	1.928.000,00	233.381,65	477.665,69	0,27	1.450.334,31	247.255,69	477.665,69	0,34	1.450.334,31	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	22.750.000,00	22.750.000,00	0,00	0,00	0,00	22.750.000,00	0,00	0,00	0,00	22.750.000,00	
Saúde	50.638.000,00	56.370.995,35	10.193.346,14	34.447.477,08	19,67	21.923.518,27	11.728.253,60	30.049.148,29	21,26	26.321.847,06	
Atenção Básica	22.351.000,00	24.076.043,33	2.880.958,30	10.632.778,25	6,07	13.443.265,08	3.281.424,48	9.580.584,08	6,78	14.495.459,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.171.000,00	27.591.539,01	5.651.611,28	20.563.452,75	11,74	7.028.086,26	7.387.696,19	18.278.490,18	12,93	9.313.048,83	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.076.000,00	2.372.367,25	1.268.885,82	2.054.923,98	1,17	317.443,27	646.494,56	1.222.049,49	0,86	1.150.317,76	
Vigilância Sanitária	1.987.000,00	2.266.955,96	382.238,50	1.165.922,69	0,67	1.101.033,27	396.597,99	938.984,29	0,66	1.327.971,67	
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	64.089,80	9.652,24	30.399,41	0,02	33.690,39	16.040,38	29.040,25	0,02	35.049,55	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	70.153.000,00	78.443.840,50	13.289.782,92	48.588.011,59	27,74	29.855.828,91	14.879.832,15	37.985.899,95	26,88	40.457.940,55	
Ensino Fundamental	58.702.500,00	63.376.917,88	11.144.020,47	36.853.844,57	21,04	26.523.073,31	11.774.316,56	30.717.400,36	21,74	32.659.517,52	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	7.361.000,00	12.058.451,26	1.775.211,33	8.845.095,66	5,05	3.213.355,60	2.833.787,42	4.754.511,21	3,36	7.303.940,05	
Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	148.847,08	3.900,00	29.947,08	0,02	118.900,00	5.916,98	27.275,14	0,02	121.571,94	
Educação Especial	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	146.000,00	69.429,92	0,00	69.429,92	0,04	0,00	6.405,00	64.080,00	0,05	5.349,92	
FU12 - Demais Subfunções	3.486.500,00	2.790.194,36	366.651,12	2.789.694,36	1,59	500,00	259.406,19	2.422.633,24	1,71	367.561,12	
Cultura	753.000,00	810.152,78	177.698,46	489.859,43	0,28	320.293,35	212.342,68	452.616,32	0,32	357.536,46	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	753.000,00	810.152,78	177.698,46	489.859,43	0,28	320.293,35	212.342,68	452.616,32	0,32	357.536,46	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	29.051.000,00	28.539.288,57	854.612,51	3.568.086,66	2,04	24.971.201,91	326.314,31	1.165.378,50	0,82	27.373.910,07	
Infra-Estrutura Urbana	28.460.000,00	27.486.588,61	804.499,11	3.234.437,68	1,85	24.252.150,93	326.314,31	980.810,20	0,69	26.505.778,41	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	591.000,00	1.052.699,96	50.113,40	333.648,98	0,19	719.050,98	0,00	184.568,30	0,13	868.131,66	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.756.000,00	1.788.683,55	318.301,65	961.895,07	0,55	826.788,48	392.039,25	850.849,60	0,60	937.833,95	
Preservação e Conservação Ambiental	1.556.000,00	1.588.683,55	318.301,65	961.895,07	0,55	626.788,48	392.039,25	850.849,60	0,60	737.833,95	
Controle Ambiental	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	831.000,00	1.054.067,91	198.566,46	418.468,27	0,24	635.599,64	203.798,91	413.212,88	0,29	640.855,03	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	831.000,00	1.054.067,91	198.566,46	418.468,27	0,24	635.599,64	203.798,91	413.212,88	0,29	640.855,03	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	938.000,00	1.042.921,10	187.334,44	721.917,44	0,41	321.003,66	183.772,29	679.539,13	0,48	363.381,97	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	938.000,00	1.042.921,10	187.334,44	721.917,44	0,41	321.003,66	183.772,29	679.539,13	0,48	363.381,97	
Indústria	548.000,00	497.000,00	49.936,81	145.757,63	0,08	351.242,37	55.066,68	145.757,63	0,10	351.242,37	
Promoção Industrial	548.000,00	497.000,00	49.936,81	145.757,63	0,08	351.242,37	55.066,68	145.757,63	0,10	351.242,37	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	2.590.000,00	2.572.796,03	167.496,90	2.004.368,23	1,14	568.427,80	702.339,33	1.518.324,86	1,07	1.054.471,17	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	2.590.000,00	2.572.796,03	167.496,90	2.004.368,23	1,14	568.427,80	702.339,33	1.518.324,86	1,07	1.054.471,17	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	3.270.000,00	3.371.847,97	193.217,37	1.598.082,09	0,91	1.773.765,88	443.693,67	1.281.632,69	0,91	2.090.215,28	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	3.270.000,00	3.371.847,97	193.217,37	1.598.082,09	0,91	1.773.765,88	443.693,67	1.281.632,69	0,91	2.090.215,28	
Desporto e Lazer	7.841.000,00	8.724.057,54	1.890.504,21	4.209.169,07	2,40	4.514.888,47	997.321,02	2.739.165,55	1,94	5.984.891,99	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	7.841.000,00	8.724.057,54	1.890.504,21	4.209.169,07	2,40	4.514.888,47	997.321,02	2.739.165,55	1,94	5.984.891,99	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	11.583.000,00	11.782.200,00	2.321.428,43	11.294.806,02	6,45	487.393,98	3.037.978,04	11.294.806,02	7,99	487.393,98	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	11.583.000,00	11.782.200,00	2.321.428,43	11.294.806,02	6,45	487.393,98	3.037.978,04	11.294.806,02	7,99	487.393,98	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	950.000,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.669.000,00	9.371.181,38	1.558.727,04	4.460.407,08	2,55	4.910.774,30	1.558.727,04	4.460.407,08	3,16	4.910.774,30	
TOTAL (III) = (I + II)	306.496.217,00	327.268.984,94	44.481.530,97	175.131.891,05	100,00	152.137.093,89	52.246.873,17	141.316.569,88	100,00	185.952.415,06	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.669.000,00	9.371.181,38	1.558.727,04	4.460.407,08	2,55	4.910.774,30	1.558.727,04	4.460.407,08	3,16	4.910.774,30	
Legislativa	264.000,00	264.000,00	39.928,35	116.416,01	0,07	147.583,99	39.928,35	116.416,01	0,08	147.583,99	
Ação Legislativa	264.000,00	264.000,00	39.928,35	116.416,01	0,07	147.583,99	39.928,35	116.416,01	0,08	147.583,99	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	231.000,00	231.000,00	31.414,92	88.238,84	0,05	142.761,16	31.414,92	88.238,84	0,06	142.761,16	
Ação Judiciária	231.000,00	231.000,00	31.414,92	88.238,84	0,05	142.761,16	31.414,92	88.238,84	0,06	142.761,16	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	1.060.000,00	1.060.000,00	182.954,42	513.745,79	0,29	546.254,21	182.954,42	513.745,79	0,36	546.254,21	
Planejamento e Orçamento	76.000,00	76.000,00	13.324,45	38.461,71	0,02	37.538,29	13.324,45	38.461,71	0,03	37.538,29	
FU04 - Administração Geral	475.000,00	475.000,00	79.143,18	223.278,63	0,13	251.721,37	79.143,18	223.278,63	0,16	251.721,37	
Administração Financeira	103.000,00	103.000,00	23.637,03	68.263,06	0,04	34.736,94	23.637,03	68.263,06	0,05	34.736,94	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	406.000,00	406.000,00	66.849,76	183.742,39	0,10	222.257,61	66.849,76	183.742,39	0,13	222.257,61	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	789.000,00	789.000,00	119.140,43	345.239,31	0,20	443.760,69	119.140,43	345.239,31	0,24	443.760,69	
Policiamento	632.000,00	632.000,00	94.046,74	272.398,17	0,16	359.601,83	94.046,74	272.398,17	0,19	359.601,83	
Defesa Civil	157.000,00	157.000,00	25.093,69	72.841,14	0,04	84.158,86	25.093,69	72.841,14	0,05	84.158,86	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	197.000,00	197.000,00	41.912,00	116.615,94	0,07	80.384,06	41.912,00	116.615,94	0,08	80.384,06	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	197.000,00	197.000,00	41.912,00	116.615,94	0,07	80.384,06	41.912,00	116.615,94	0,08	80.384,06	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	150.000,00	150.000,00	4.487,79	12.137,71	0,01	137.862,29	4.487,79	12.137,71	0,01	137.862,29	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	150.000,00	150.000,00	4.487,79	12.137,71	0,01	137.862,29	4.487,79	12.137,71	0,01	137.862,29	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	1.833.000,00	1.849.000,00	322.109,79	918.811,68	0,52	930.188,32	322.109,79	918.811,68	0,65	930.188,32	
Atenção Básica	1.377.000,00	1.357.000,00	152.953,93	471.812,61	0,27	885.187,39	152.953,93	471.812,61	0,33	885.187,39	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	366.000,00	402.000,00	150.040,31	401.696,32	0,23	303,68	150.040,31	401.696,32	0,28	303,68	
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	5.000,00	2.252,46	2.252,46	0,00	2.747,54	2.252,46	2.252,46	0,00	2.747,54	
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	16.863,09	43.050,29	0,02	36.949,71	16.863,09	43.050,29	0,03	36.949,71	
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	4.660.000,00	4.351.181,38	734.589,24	2.122.549,09	1,21	2.228.632,29	734.589,24	2.122.549,09	1,50	2.228.632,29	
Ensino Fundamental	4.432.000,00	4.123.181,38	699.494,04	2.019.102,28	1,15	2.104.079,10	699.494,04	2.019.102,28	1,43	2.104.079,10	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	228.000,00	228.000,00	35.095,20	103.446,81	0,06	124.553,19	35.095,20	103.446,81	0,07	124.553,19	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	30.000,00	30.000,00	6.986,76	20.317,08	0,01	9.682,92	6.986,76	20.317,08	0,01	9.682,92	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	6.986,76	20.317,08	0,01	9.682,92	6.986,76	20.317,08	0,01	9.682,92	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	42.000,00	42.000,00	13.254,60	32.801,27	0,02	9.198,73	13.254,60	32.801,27	0,02	9.198,73	
Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	42.000,00	13.254,60	32.801,27	0,02	9.198,73	13.254,60	32.801,27	0,02	9.198,73	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**SALDO (e) =(a-d)**	**% (d/III d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	23.000,00	23.000,00	6.044,02	12.887,78	0,01	10.112,22	6.044,02	12.887,78	0,01	10.112,22	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	23.000,00	23.000,00	6.044,02	12.887,78	0,01	10.112,22	6.044,02	12.887,78	0,01	10.112,22	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	24.000,00	24.000,00	2.062,02	6.586,45	0,00	17.413,55	2.062,02	6.586,45	0,00	17.413,55	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	24.000,00	24.000,00	2.062,02	6.586,45	0,00	17.413,55	2.062,02	6.586,45	0,00	17.413,55	
Indústria	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Promoção Industrial	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	115.000,00	115.000,00	19.517,45	56.914,52	0,03	58.085,48	19.517,45	56.914,52	0,04	58.085,48	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	115.000,00	115.000,00	19.517,45	56.914,52	0,03	58.085,48	19.517,45	56.914,52	0,04	58.085,48	
Desporto e Lazer	221.000,00	221.000,00	34.325,25	97.145,61	0,06	123.854,39	34.325,25	97.145,61	0,07	123.854,39	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) = (a-d)	% (d/III d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	221.000,00	221.000,00	34.325,25	97.145,61	0,06	123.854,39	34.325,25	97.145,61	0,07	123.854,39	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2019**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	25.056.141,60	21.985.289,53	21.774.736,02	24.244.553,36	20.509.106,74	28.480.457,27	28.583.052,96	25.155.594,83	35.839.353,43	26.281.516,31	23.632.712,45	23.276.029,53	304.818.544,03	289.769.617,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.764.258,81	7.851.689,81	6.976.310,85	7.081.851,00	6.530.869,63	8.982.467,54	4.974.170,37	6.204.759,79	16.683.940,12	7.263.048,52	7.973.439,71	7.879.873,05	96.166.679,20	91.424.267,00
IPTU	2.663.266,62	2.828.215,93	2.528.451,25	2.485.625,25	2.531.464,38	2.916.878,53	802.515,70	1.575.694,06	11.772.535,24	2.887.170,96	3.091.198,34	2.806.791,54	38.889.807,80	41.238.000,00
ISS	2.122.540,00	2.082.643,63	2.297.266,18	2.208.204,10	2.235.924,98	2.180.959,28	2.279.401,40	2.435.003,00	1.978.691,75	2.058.218,08	2.188.452,93	2.333.236,27	26.400.541,60	24.404.267,00
ITBI	509.602,53	664.745,15	369.386,49	467.517,51	406.104,83	739.078,18	337.371,47	360.445,56	475.653,47	654.465,30	552.713,46	1.100.599,90	6.637.683,85	6.952.000,00
IRRF	746.923,76	819.549,31	631.055,64	1.008.930,29	831.232,48	2.544.407,05	863.851,99	839.836,16	854.831,32	844.257,45	979.613,49	959.130,01	11.923.618,95	9.006.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.721.925,90	1.456.535,79	1.150.151,29	911.573,85	526.142,96	601.144,50	691.029,81	993.781,01	1.602.228,34	818.936,73	1.161.461,49	680.115,33	12.315.027,00	9.824.000,00
Contribuições	640.301,52	158.078,75	711.708,64	698.499,53	548.938,52	1.525.727,10	1.402.526,54	832.470,00	1.903.732,32	894.767,76	258.260,79	845.236,40	10.420.247,87	14.802.000,00
Receita Patrimonial	9.476,86	119.923,58	-17.487,16	24.521,24	197.542,51	-170.727,72	1.587,17	2.022,59	2.819,75	43.352,32	12.952,58	13.276,98	239.260,70	178.350,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.976,86	116.423,58	-20.987,16	21.021,24	194.042,51	-170.727,72	1.587,17	2.022,59	2.819,75	43.352,32	9.452,58	9.776,98	214.760,70	147.350,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	24.500,00	31.000,00
Receita Agropecuária	0,00	96.259,88	0,00	1.993,45	0,00	357,50	3.327,50	2.282,50	2.224,20	1.677,50	7.488,39	2.868,38	118.479,30	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.418,66	3.286,30	2.409,66	2.860,19	2.490,51	6.546,35	2.386,99	3.834,99	9.563,06	6.493,21	7.192,16	9.570,31	60.052,39	50.000,00
Transferências Correntes	16.544.189,18	13.626.550,07	14.056.356,71	16.241.008,79	13.054.595,59	17.943.516,96	21.981.011,15	17.950.094,76	17.122.108,76	17.920.026,27	15.250.182,91	14.385.649,91	196.075.291,06	181.668.000,00
Cota-Parte do FPM	2.969.810,22	2.208.926,91	1.665.974,36	1.892.536,06	2.377.250,39	4.160.204,31	2.939.150,45	3.228.480,77	2.417.302,69	2.358.344,82	1.108.313,89	4.302.197,57	31.628.492,44	35.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.326.006,46	7.057.346,62	7.838.198,19	9.585.108,86	7.056.574,16	8.401.408,61	9.755.782,69	8.392.209,69	8.669.793,16	10.479.528,72	9.809.344,78	5.664.780,85	102.036.082,79	82.784.000,00
Cota-Parte do IPVA	442.420,76	425.161,65	623.163,77	389.297,57	329.262,97	436.660,52	4.588.241,19	2.020.767,70	1.724.352,87	564.717,19	553.579,07	665.432,18	12.763.057,44	13.000.000,00
Cota-Parte do ITR	302,06	745,14	5.802,30	58.334,26	6.808,29	12.061,62	5.647,22	145,23	1.869,83	2.555,75	328,09	863,50	95.463,29	84.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	34.392,61	34.392,61	34.392,61	34.392,61	34.392,61	34.392,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.355,66	394.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	58.393,15	65.139,61	58.675,94	69.635,62	62.355,53	66.178,52	77.706,47	57.693,24	63.454,71	72.051,04	60.621,33	66.139,01	778.044,17	750.000,00
Transferências do FUNDEB	2.575.975,19	2.013.814,25	2.174.778,12	2.636.888,82	1.827.021,23	2.620.126,07	3.675.592,03	2.730.029,73	2.612.454,13	2.826.066,95	2.196.636,92	2.084.985,34	29.974.368,78	29.700.000,00
Outras Transferências Correntes	1.136.888,73	1.821.023,28	1.655.371,42	1.574.814,99	1.360.930,41	2.212.484,70	938.891,10	1.520.768,40	1.632.881,37	1.616.761,80	1.521.358,83	1.601.251,46	18.593.426,49	19.606.000,00
Outras Receitas Correntes	94.496,57	129.501,14	45.437,32	193.819,16	174.669,98	192.569,54	218.043,24	160.130,20	114.965,22	152.150,73	123.195,91	139.554,50	1.738.533,51	1.647.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.879.246,28	2.025.468,51	2.646.534,15	3.016.224,53	2.407.721,48	3.788.563,07	4.679.112,43	3.365.957,50	3.795.209,59	3.318.119,34	2.317.559,24	2.773.678,49	37.013.394,61	37.424.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	556.753,24	67.126,03	601.490,42	610.363,54	434.392,71	1.416.237,16	1.205.806,83	626.098,16	1.219.854,94	622.679,83	18.976,64	625.941,05	8.005.720,55	11.482.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.322.493,04	1.958.342,48	2.045.043,73	2.405.860,99	1.973.328,77	2.372.325,91	3.473.305,60	2.739.859,34	2.575.354,65	2.695.439,51	2.298.582,60	2.147.737,44	29.007.674,06	25.942.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.176.895,32	19.959.821,02	19.128.201,87	21.228.328,83	18.101.385,26	24.691.894,20	23.903.940,53	21.789.637,33	32.044.143,84	22.963.396,97	21.315.153,21	20.502.351,04	267.805.149,42	252.345.217,00

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2019	**Até o Bimestre / 2018**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	24.328.000,00	24.328.000,00	9.342.710,90	8.201.138,18
Receita de Contribuições dos Segurados	11.482.000,00	11.482.000,00	4.319.357,45	3.706.481,43
Civil	11.482.000,00	11.482.000,00	4.319.357,45	3.706.481,43
Ativo	11.482.000,00	11.482.000,00	4.319.357,45	3.706.481,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.306.000,00	11.306.000,00	3.926.654,40	3.807.347,40
Civil	11.306.000,00	11.306.000,00	3.926.654,40	3.807.347,40
Ativo	11.306.000,00	11.306.000,00	3.926.654,40	3.807.347,40
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	1.096.699,05	687.309,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	1.096.699,05	687.309,35
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	24.328.000,00	24.328.000,00	9.342.710,90	8.201.138,18

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	**Execução da Despesa**						**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.448.000,00	1.948.000,00	489.803,40	354.044,80	489.803,40	354.044,80		
Despesas Correntes	930.000,00	1.370.000,00	436.007,67	354.044,80	436.007,67	354.044,80		
Despesas de Capital	518.000,00	578.000,00	53.795,73	0,00	53.795,73	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Civil	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	1.578.000,00	2.078.000,00	489.803,40	354.044,80	489.803,40	354.044,80		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	22.750.000,00	22.250.000,00	8.852.907,50	7.847.093,38	8.852.907,50	7.847.093,38		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	**Período de Referência**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	**2018**
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	44.638.974,02	33.088.919,14
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2019	**Até o Bimestre / 2018**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Despesa**						
	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE / 2019	BIMESTRE / 2018	BIMESTRE / 2019	BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	263.827.217,00	146.837.980,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.424.267,00	50.979.231,56
IPTU	41.238.000,00	22.935.905,84
ISS	24.404.267,00	13.273.003,43
ITBI	6.952.000,00	3.481.249,16
IRRF	9.006.000,00	5.341.520,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.824.000,00	5.947.552,71
Contribuições	14.802.000,00	6.136.993,81
Receita Patrimonial	178.350,00	76.011,39
Aplicações Financeiras (II)	147.350,00	69.011,39
Outras Receitas Patrimoniais	31.000,00	7.000,00
Transferências Correntes	155.725.600,00	88.678.794,62
Cota-Parte do FPM	28.810.000,00	13.083.032,30
Cota-Parte do ICMS	66.227.200,00	42.217.152,01
Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00	8.093.671,89
Cota-Parte do ITR	67.200,00	9.127,75
Transferências da LC 87/1996	315.200,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	600.000,00	318.132,61
Transferências do FUNDEB	29.700.000,00	16.125.765,10

Outras Transferências Correntes	19.606.000,00	8.831.912,96
Demais Receitas Correntes	1.697.000,00	966.948,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.697.000,00	966.948,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	263.679.867,00	146.768.968,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	29.823.000,00	3.030.461,84
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	2.222.097,91
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	2.222.097,91
Transferências de Capital	29.823.000,00	808.363,93
Convênios	27.845.000,00	695.363,93
Outras Transferências de Capital	1.978.000,00	113.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	29.823.000,00	3.030.461,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	293.502.867,00	149.799.430,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	240.928.206,43	153.116.805,65	123.882.048,63	106.573.122,22	21.997.259,51	1.435.541,59	1.478.963,58
Pessoal e Encargos Sociais	131.324.509,21	67.666.992,36	67.666.951,99	62.692.851,90	3.812.441,11	1.039,23	92.410,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.025.628,77	1.629.185,24	1.629.185,24	1.629.185,24	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	107.578.068,45	83.820.628,05	54.585.911,40	42.251.085,08	18.184.818,40	1.434.502,36	1.386.553,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	238.902.577,66	151.487.620,41	122.252.863,39	104.943.936,98	21.997.259,51	1.435.541,59	1.478.963,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	54.219.597,13	17.554.678,32	12.974.114,17	11.768.817,20	1.090.499,42	159.722,00	1.122.296,03
Investimentos	43.963.025,90	7.889.057,54	3.308.493,39	2.642.819,07	1.090.499,42	159.722,00	1.122.296,03
Inversões Financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	9.756.571,23	9.665.620,78	9.665.620,78	9.125.998,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	44.463.025,90	7.889.057,54	3.308.493,39	2.642.819,07	1.090.499,42	159.722,00	1.122.296,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	283.365.603,56	159.376.677,95	125.561.356,78	107.586.756,05	23.087.758,93	1.595.263,59	2.601.259,61

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	16.523.656,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.472.795,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	69.011,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.629.185,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.963.482,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Valor Realizado no Período**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.354.598,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	**Saldo**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até o Bimestre 2019 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	109.837.786,50	108.060.030,06
DEDUÇÕES (XXIX)	6.451.926,90	6.503.646,03
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.668,81	5.182.624,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	51.576.399,89	24.474.506,24
Demais Haveres Financeiros	6.451.926,90	6.503.646,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	103.385.859,60	101.556.384,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.829.475,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre 2019**
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	27.101.893,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-25.272.418,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-23.712.244,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.926.042,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.926.042,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios	
Poder/Órgão	**Poder/Órgão**

	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.448.860,36	23.777.355,25	23.087.758,93	259.214,03	22.879.242,65	6.163.530,59	2.513.197,89	4.196.523,20	2.601.259,61	174.218,39	5.901.250,48	28.780.493,13
PODER EXECUTIVO	22.448.860,36	23.777.355,25	23.087.758,93	259.214,03	22.879.242,65	6.163.530,59	2.296.060,31	4.027.303,36	2.432.039,77	126.300,65	5.901.250,48	28.780.493,13
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.137,58	169.219,84	169.219,84	47.917,74	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.137,58	169.219,84	169.219,84	47.917,74	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.501.204,97	788.978,23	2.712.226,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.448.860,36	27.278.560,22	23.876.737,16	2.971.440,77	22.879.242,65	6.163.530,59	2.513.197,89	4.196.523,20	2.601.259,61	174.218,39	5.901.250,48	28.780.493,13

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.501.204,97	788.978,23	2.712.226,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	3.501.204,97	788.978,23	2.712.226,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	306.496.217,00
Previsão Atualizada	306.496.217,00
Receitas Realizadas	154.891.795,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	306.496.217,00
Créditos Adicionais	20.772.767,94
Dotação Atualizada	327.268.984,94
Despesas Empenhadas	175.131.891,05
Despesas Liquidadas	141.316.569,88
Despesas Pagas	120.580.043,77
Superávit Orçamentário	13.575.225,78
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	175.131.891,05
Despesas Liquidadas	141.316.569,88
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	267.805.149,42
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da	**Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.852.907,50
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.342.710,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	489.803,40
Resultado Previdenciário	8.852.907,50
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	8.472.795,94	16.523.656,23	195,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	-14.354.598,63	14.963.482,38	-104,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.727.420,58	2.971.440,77	23.876.737,16	22.879.242,65
Poder Executivo	49.727.420,58	2.971.440,77	23.876.737,16	22.879.242,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.676.728,48	174.218,39	2.601.259,61	5.901.250,48
Poder Executivo	8.459.590,90	126.300,65	2.432.039,77	5.901.250,48
Poder Legislativo	217.137,58	47.917,74	169.219,84	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.404.149,06	3.145.659,16	26.477.996,77	28.780.493,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.144.851,06	25,00	29,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.849.399,82	60,00	79,65
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	32.165.318,38	15,00	25,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARCO ANTONIO MARCHI:25674727899
Date: 2019.07.29 08:58:43 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FF388E62

